



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 25 de setembro de 1952.

LEI Nº 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 1952.

Abre um crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no arts 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$.8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), destinado a atender diversas despesas - conforme discriminação seguinte:

- a)-Desapropriação de um terreno com a área de 15.600 m2, destinado a construção do Ginásio Estadual..... Cr\$. 500.000,00
- b)-Desapropriação de um terreno com a área de 105.000 m2, destinado a construção de uma Escola de Artes e Ofícios - SENAI - e Casas Populares..... Cr\$.1.000.000,00
- c)-Aquisição de máquinas rodoviárias, caminhões basculantes..... Cr\$.1.200.000,00
- d)-Elaboração de um plano Diretor do Município..... Cr\$. 100.000,00
- e)-Asfaltamento de 36.000 m2 em ruas da cidade..... Cr\$.1.620.000,00
- f)-Asfaltamento de 3.400 metros de extensão, na Avenida Armour, por sete metros de largura..... Cr\$.1.190.000,00
- g)-Ampliação da rede de água e esgoto, compra de materiais, etc..... Cr\$.1.810.000,00
- h)-Um clorinador Wallace Tiernan..... Cr\$. 90.000,00
- i)-Duas Venturi de 250..... Cr\$. 140.000,00
- j)-Um dosador de cal..... Cr\$. 20.000,00
- k)-Umfluorinador..... Cr\$. 40.000,00
- l)-Três eletromotores verticais de 60 HP cada um, trifásicos 380 volts, de indução e arranque com compensador..... Cr\$. 180.000,00
- m)-Um taboleiro de comando..... Cr\$. 15.000,00
- n)-Uma rede elétrica trifásica..... Cr\$. 80.000,00
- o)-Rede d'água 150 f.f. para o primeiro recalque..... Cr\$. 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

-2-

.....
Artº 2º - O crédito especial de que trata a presente lei terá vigência até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cin quenta e cinco (1955).

Artº 3º - Servirão de recursos para o atendimento das des pesas autorizadas por esta lei os seguintes produtos:

- a)-os saldos financeiros, que forem verificados nas execuções orçamentárias dos anos de 1953, 1954 e 1955;
- b)-operações de crédito, liquidáveis dentro de um mesmo exercício financeiro, a juros correntes bancários, até o montante das dotações orçamentárias fixadas pelo item c deste artigo, que servirão de garantia subsidiárias para tais operações de crédito;
- c)-dotações classificadas em diversos setores dos orçamentos vindouros, obedecendo á seguinte proporção:
 - 1)-para o exercício de 1953 serão canceladas dotações no valor de Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzei ros);
 - 2)-para o exercício de 1954 serão canceladas dotações no valor de Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzei ros);
 - 3)-para o exercício de 1955 serão canceladas dotações no valor de Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzei ros).

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 25 de setembro de 1952.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário